

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

DIEEx Nr 2824

NUP: 64241.0073771/2025-04

Natal/RN, 13 de outubro de 2025.

Do Chefe da Seção de Material do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: Aquisição de Material

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

- b) Art.13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95. Instrução Geral para Realização de Licitações n comando do Exército (IG12-02); e
c) Art.13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito a possibilidade de aprovar a requisição do material abaixo, destinado a atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

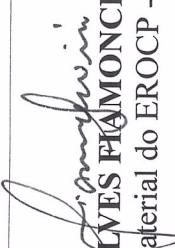
- a. ÓRGÃO: EROCP 7ª Bda Inf Mtz
b. SETOR REQUISITANTE: Seção de Material do Escritório Regional Operação Carro-Pipa da 7ª Bda Inf Mtz.
c. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: STen ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI

d. E-MAIL: almox.erocpnatal@gmail.com

e. Justificativa da necessidade da aquisição do material: Aquisição desse Material Permanente, visa atender e manter o desempenho das atividades administrativas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (EROCP/7ª Bda Inf Mtz).

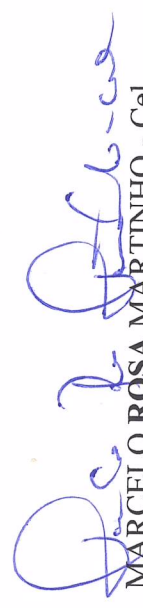
Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2025 (LICENÇA PERMANENTE). ESSA LICENÇA DEVE TER A CHAVE DE INSTALAÇÃO OFICIAL DO SOFTWARE, SENDO RECONHECIDO E ATESTADO PELO FABRICANTE	2	1.350,00	2.700,00
Total: 2.700,00				


ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI – STen
Chefe da Seção de Material do EROCP - Requisitante

f. Previsão de data em que deve ser iniciada a Aquisição do Material:

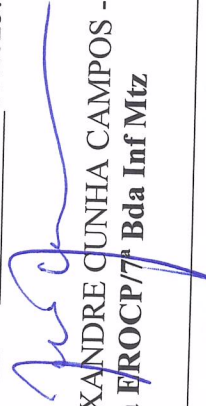
Considerando as justificativas acima expostas, quanto à necessidade, pretende-se que a demanda de aquisição do material para o EROCP/7ª Bda Inf Mtz inicie-se conforme planejamento do Ordenador de Despesas/Equipe do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

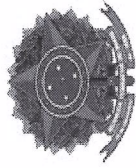

MARCELO ROSA MARTINHO - Cel
Fiscal Administrativo do EROCP

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Determino a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos ao EROCP/7ª Bda Inf Mtz; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal, RN, 14 de outubro de 2025.


CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS - Cel
OD da EROCP/7ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

DIEx Nr 2825

NUP: 64241.0073771/2025-04

Natal/RN, 13 de outubro de 2025.

Do Chefe da Seção de Material do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
Ao Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: Aquisição de Material

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

- b) Art.13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95. Instrução Geral para Realização de Licitações n comando do Exército (IG12-02); e
c) Art.13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito a possibilidade de aprovar a requisição do material abaixo, destinado a atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- a. ÓRGÃO: EROCP 7ª Bda Inf Mtz
b. SETOR REQUISITANTE: Seção de Material do Escritório Regional Operação Carro-Pipa da 7ª Bda Inf Mtz.
c. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: STen ALESSANDRO ALVES **FIAMONCINI**
d. E-MAIL: almox.erocpnatal@gmail.com

e. Justificativa da necessidade da aquisição do material: Aquisição desse Material Permanente, visa atender e manter o desempenho das atividades administrativas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (EROCP/7ª Bda Inf Mtz).

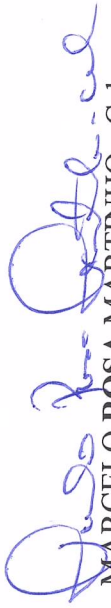
Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOBE ACROBAT PRO. ESSA LICENÇA DEVE TER A CHAVE DE INSTALAÇÃO OFICIAL DO SOFTWARE. SENDO RECONHECIDO E ATESTADO PELO FABRICANTE	3	1.200,00	3.600,00
Total: 3.600,00				


ALESSANDRO ALVES FLAMENCINI – STen
Chefe da Seção de Material do EROCP- Requiritante

f. Previsão de data em que deve ser iniciada a Aquisição do Material:

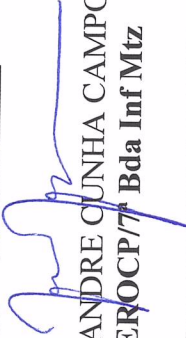
Considerando as justificativas acima expostas, quanto à necessidade, pretende-se que a demanda de aquisição do material para o EROCP/7ª Bda Inf Mtz inicie-se conforme planejamento do Ordenador de Despesas/Equipe do EROCP/7ª Bda Inf Mtz .


MARCELO ROSA MARTINHO - Cel
Fiscal Administrativo do EROCP

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Determino a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos ao EROCP/7ª Bda Inf Mtz; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal, RN, 14 de outubro de 2025.


CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS - Cel
OD da EROCP/7ª Bda Inf Mtz